

Ofício nº 164 (CN)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 586, de 2012, que “Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 60 (sessenta) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 2, de 2013-CN, que conclui pelo PLV nº 2, de 2013.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal